

- Francis Elias da Silva, Guarda Civil Municipal, matrícula n. 1244.918-0.

PORTARIA SEOP Nº 068/2024, de 20 de agosto de 2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados em CONCERTO DE EQUIPAMENTO STORAGE MODELO DELL - EQUALLOGIC PS6500 do SISTEMA DE MONITORAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP), de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo 9900082340/2024, conforme segue:

- Nilson Cardoso Cunha, Guarda Municipal, Matrícula 1235429-8 - **Integrante Requisitante**
- Francis Juan dos Santos Lopes, Guarda Municipal, Matrícula: 12414935 - **Integrante Administrativo**
- Leandro dos Santos Rodrigues, Guarda Municipal, Matrícula: 12360659 - **Integrante Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA SMASES Nº 035/2024, de 20 de agosto de 2024 - O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 9900053634/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para acesso a ferramenta de pesquisa de Banco de Preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto de nº 12.517/2017.

1) Sergio Bastos Bittencourt Junior, matrícula nº 1246.409-0

2) Gabrieli Pinheiro de Almeida, matrícula nº 1244.426-0

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 27/07/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 29, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA ACESSIBILIDADE PROFISSIONAL. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º- Nomear Renan de Souza Cid, servidor, matrícula 1.245.131-0 e Roberta Aded Gussem, servidor, matrícula 1.239.622-4 como representantes da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar a contratação de consultoria técnica no campo da acessibilidade profissional da Procuradoria Geral do Município de Niterói.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 277/2024. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGARIO TEIXEIRA – CPF: 030.101.657-73. **OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica no campo da acessibilidade profissional para a Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO:** 03 (três) meses, contados a partir da publicação. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **VERBA:** Código de despesa nº 3.3.3.9.0.35.00.00.00. Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0145.4192. Fonte: 1.759.50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 9900067273/2024.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa CLG Treinamento Profissional Ltda, CNPJ: 46.875.281/0001-27, no valor total de R\$ 5.982,00 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais), visando o pagamento do curso "Obras Públicas e Serviços de Engenharia na Lei nº 14.133/21" para 06 servidores da Controladoria-Geral do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$ 7.483,79 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), os proventos mensais de SANDRA GAIA DEPHELIPPE, Médica, Matrícula n.º 000.092-9, Classe A, Referência XVII, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Processo 9900037086/2023, de 24/08/2023.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.543,55 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.932/2024, com enquadramento na ref. XVII da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$ 1.940,24 (Mil, novecentos e quarenta reais e vinte quatro centavos)

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA 123/2024- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve destituir Marcelle Ignácio Rebelo da função de Supervisor de Serviços a contar de 12 de agosto de 2024.

CORRIGENDA

Na Portaria DAF nº 092/2024, relativo à publicação da alteração da composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 006-2023, firmado entre a Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Green Card S.A., publicado em 17 de agosto de 2024, onde se lê: "A Diretora Substituta de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde"; leia-se: "O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1466/2024- O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e institucionais; considerando o Decreto Municipal nº 14.201/2021, que institui a Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói; e regulamentando a atribuição do controle interno setorial no exercício da atividade de ouvidoria: **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as servidoras da Fundação Municipal de Educação, abaixo relacionados como servidores setoriais de ouvidoria:

- Luiz Gonzaga Guimarães Silva Novo - Matrícula nº 235.670-7

- Paulo Henrique dos Santos Silva - Matrícula nº 235.907-3

- Roberta de Souza Reis – Matrícula nº 236.524-5.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 054/2024

PROCESSO: 9900066879/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 054/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.706.488/0001-96, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 03 e Item 05). **VALOR:** R\$ 83.949,60 (oitenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001225/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024.

PORTARIA Nº 1467/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 03 e Item 05); **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (2ª retirada/ Item 03 e Item 05). **GESTOR:** Ana Cristina Dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Dylan Rodrigues Ruiz. Matrícula nº 238.021-1. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Ana Paula de Souza Mattos. Matrícula nº 235.386-0. Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900066879/2024.